RESOLUÇÃO Nº 229, DE 22 DE OUTUBRO DE 1.990

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1.988.

A Mesa da Câmara Municipal de Porto Feliz, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara do Município de Porto Feliz, relativas ao exercício de 1.988.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 22 de outubro de 1.990.

A.A.Alcalá

Antonio Augusto Alcalá
Presidente

Eliete Lisboa Manteli
1º Secretário

Marco Antonio de Oliveira
2º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara em 23 de outubro de 1.990

Benedito Moises Rocha
Diretor Administrativo